



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 03/06/2025	REPROVADA DIA	INDICAÇÃO Nº. 266/2025 Fl. 1/1
AUTORIA: VEREADOR FÁBIO ZANATA – MDB		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

O Vereador que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes depois de ter ouvido o Plenário, **INDICA À MESA DIRETORA**, ao Prefeito Municipal, **Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO**, ao Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte, **Sr. WAGNER PÉRIGO**, solicitando estudos para a Extensão do Projeto/Oficina de Música Clássica ao distrito de Nova Casa Verde.

Justificativa

Este projeto tem como proposta a realização de aulas de violino voltadas ao público infantojuvenil do distrito de Nova Casa Verde. A ação visa proporcionar formação música básica por meio de aulas práticas e teóricas, promovendo o contato com instrumentos de cordas friccionadas e incentivando o desenvolvimento artístico, social e cultural dos participantes, sobretudo, promover condições inclusivas a comunidade em geral.

Nova Andradina – MS, 30 de maio de 2025.

FABIO ZANATA – MDB
Presidente da Câmara Municipal